

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 38 / XV / 1.^a SL

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, pelas catorze horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala n.º 7 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que se anexa e que faz parte integrante da presente ata, com a seguinte,

Ordem de Trabalhos

§ Único: Audiência com uma delegação do Serviço Jesuíta aos Refugiados (SJR).

Estiveram presentes os seguintes membros do SJR:

- Dra. Carmo Belford, Coordenadora do Gabinete Jurídico
- Dra. Madalena Simões de Carvalho, jurista;
- Dra. Leonor Félix da Costa, jurista.

Estiveram presentes os Deputados:

- Paulo Pisco (PS)
- Olga Silvestre (PSD)
- Tiago Moreira De Sá (PSD)
- Diogo Pacheco De Amorim (CH)
- Eunice Pratas (PS)
- Maria João Castro (PS)
- Nathalie Oliveira (PS)
- Romualda Nunes Fernandes (PS)

Iniciada a sessão, no formato de Mesa e Coordenadores, dirigida pela vice-presidente da Comissão, Deputada Olga Silvestre, começou esta por dar as boas-vindas aos membros do SJR, tendo seguidamente explicado a metodologia a adotar para a reunião.

Começou por intervir a Dra. Carmo Belford que agradeceu a oportunidade desta audiência que possibilita ao SJR apresentar e discutir no Parlamento as suas

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

**ATA NÚMERO
38 / XV / 1.^a SL**

recomendações no âmbito da 3.^a edição do Livro Branco sobre os direitos das pessoas migrantes e refugiadas em Portugal. Elencou, de seguida, um conjunto de obstáculos identificados e desenvolvidos naquela publicação e que atingem os migrantes e refugiados em Portugal. Concretizando, foi destacada a falta de meios das entidades consulares responsáveis pela emissão de vistos, geradora de enormes dificuldades e insegurança, em face da frágil situação das pessoas, muitas vezes vítimas das redes que operam no tráfico de seres humanos. Identificou, ainda, a necessidade de adotar redes pré-estabelecidas de rotas migratórias, tendo realçado negativamente o facto de o Estado ter privatizado todo o acompanhamento administrativo destes processos, pondo nas mãos de privados dados pessoais de pessoas em situação extremamente vulnerável, intermediação esta que acaba por dificultar os contactos com as autoridades consulares. Referiu, que seria preferível que o Estado celebrasse acordos de representação consular com outros países da União, de forma a agilizar a concessão de vistos. Concluiu, sugerindo, por um lado, que no livro do Corpo Diplomático acreditado em Portugal pudesse constar uma listagem dos países emissores de vistos e demais documentação de viagem e, por outro, que se procedesse à efetiva implementação do Balcão Único de atendimento para migrantes e refugiados.

De seguida intervieram o(a)s Deputado(a)s Nathalie Oliveira (PS), Romualda Fernandes (PS), Tiago Moreira de Sá (PSD), Diogo Pacheco de Amorim (CH) e Olga Silvestre (PSD), os quais colocaram diversas questões respondidas pelo SJR da seguinte forma:

A principal prioridade do SJR é garantir e acompanhar as novas medidas e mecanismos previstos na Lei. Deu o exemplo dos migrantes de origem nepalesa requerentes de visto para Portugal que têm de deslocar-se a Nova Deli, na Índia, tendo de ser prestada maior atenção às zonas de origem dos principais fluxos migratórios. Relembrou que a contingência de migrantes foi sempre fonte de fomento de redes de apoio à imigração ilegal.

Aspetos, também, de grande relevância são, por um lado, a anunciada extinção do SEF, extremamente preocupante pela experiência adquirida pelo Serviço ao longo

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

**ATA NÚMERO
38 / XV / 1.ª SL**

dos anos e, por outro, a indefinição quanto ao leque de atribuições da futura Agência das Migrações.

Finalmente, referiu que a política portuguesa para as migrações deve ser abrangente em termos de qualificações possuídas pelos interessados, sem fomentar discriminações utilitaristas.

Interveio ainda a Dr.ª Madalena Carvalho para sublinhar que a posição do SJR não é a de abrir novas rotas de imigração, antes, a de garantir que as existentes funcionem e sejam exequíveis, considerando os interesses humanitários em presença. Realçou ainda a necessidade de incrementar aulas de português e habitação para os migrantes, condições fundamentais para a sua correta integração.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu a reunião por encerrada pelas catorze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Encontra-se disponível o [registo áudio](#) da reunião, o qual constitui parte integrante da presente Ata.

Palácio de São Bento, 22 de fevereiro de 2023.

A PRESIDENTE (em exercício)

(Olga Silvestre)

Ata aprovada em reunião da Comissão, em 7 de março de 2023